DECRETO Nº2.387 DE 30 DE ABRIL DE 2019

Aprova loteamento do Bairro Vila Santa Inês (desmembramento – expansão – quadra11).

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento do Bairro Vila Santa Inês (desmembramento – expansão quadra 11), de propriedade da Sra. Júlia Glasiela Beralda Meira, com a área total de 2.636 m2, matriculado sob nº41.759 no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Iturama/MG.

Parágrafo Único – O registro das áreas institucionais constantes dos documentos apresentados em nome do Município é de inteira responsabilidade da loteadora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de abril de 2019

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I